

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÕES

Assessoria Técnica

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº04/2025 - CEAS/RS

O Conselho Estadual de Assistência Social do Rio Grande do Sul - CEAS/RS, reunido ordinariamente no formato híbrido em 13 de janeiro de 2025, no uso de suas competências estabelecidas na Lei Orgânica da Assistência Social, na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social, no seu Art. 121, inciso VIII e na Lei Estadual nº 10.716/1996,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 44/SENARC/MDS, de 29 de novembro de 2024, que divulga aos Estados, Municípios e Distrito Federal os prazos para prestação de contas dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único referente aos recursos executados no ano de 2023;

CONSIDERANDO a Resolução 03/2025 - CEAS/RS, de 13 de janeiro de 2025, que aprova a Prestação de Contas de execução orçamentária e financeira dos 1º, 2º, 3º e 4º trimestres do exercício de 2023, de contas oriundas do Fundo Estadual de Assistência Social do Rio Grande do Sul.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeira -Recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família (IGD-PBF) e do Cadastro Único - Exercício financeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2025.

Maria Lopes Rodrigues

Vice-presidente do CEAS/RS.

ROBERTO FANTINEL
Av. Borges de Medeiros, 1501, 8º andar
Porto Alegre
Criscévore Pes Santi
Coordenadora de Assessoria
Av. Borges de Medeiros, 1501, 8º andar
Porto Alegre
Fone: 5132886400

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 16 de janeiro de 2025

Protocolo: **2025001207467**

Publicado a partir da página: **103**

